



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.023/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **VILSON RODRIGUES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

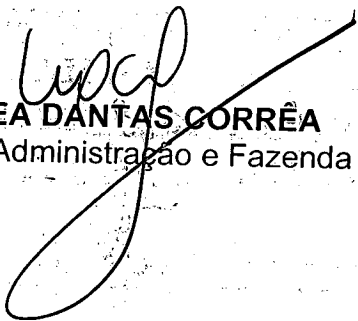
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.272.475-SSP-PR, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 10.818/2008, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 04 de novembro de 2008 a 03 de fevereiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / nov. de 2008
DE N.º 8. 429
UMUARAMA, 06 / 11 / 2008
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 11 / 2008 DE N.º 8. 436
UMUARAMA, 14 / 11 / 2008
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO